

Proc. Administrativo 2- 628/2026

De: Denise S. - SEOBRAS-ADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/01/2026 às 16:18:04

Setores envolvidos:

SEOBRAS-ADM, SEFIN-CL-COMP, SEOBRAS

REQ Nº 188/2026 - ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE CAPÃO RICO - ETAPA 2

Boa Tarde.

Segue ETP conforme solicitado no despacho anterior.

—

Denise F da Silva

Anexos:

ETP.pdf



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE CAPÃO RICO – ETAPA 2, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA TUDO CONFORME PROJETOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliação da rede de abastecimento de água na localidade de Capão Rico, etapa 2 – Interior, no Município de Soledade/RS – visando garantir o fornecimento contínuo, seguro e adequado de água potável às famílias residentes na região. Atualmente, parte das residências enfrenta dificuldades no acesso regular à água, em razão da inexistência ou insuficiência da rede de distribuição. A execução da obra permitirá a extensão aproximada de 1.171 metros de rede nova, beneficiando diretamente 16 residências, promovendo melhores condições de saúde pública, qualidade de vida e dignidade à população local.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 74 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:
<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação será mediante abertura de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, com critério de julgamento pelo menor valor.

Por meio da referida licitação, será contratada empresa especializada para a execução da construção e ampliação da rede de abastecimento de água na localidade de Capão Rico – Interior, contemplando o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários, em conformidade com os projetos técnicos, planilhas orçamentárias, memorial descritivo e demais documentos que integram o processo.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A contratação compreenderá, de forma estimada:

- Aproximadamente 1.171 metros de rede de abastecimento de água;
- Implantação de rede principal com tubulação em PVC soldável DN 50 mm;
- Utilização de conexões diversas, incluindo:
 - 12 unidades de tê soldável em PVC, 90°, DN 50 mm;
 - 16 unidades de bucha de redução longa em PVC, DN 50 x 25 mm;
- Execução de 16 ligações domiciliares, com tubulação DN 25 mm;
- Instalação de 16 kits de cavalete padrão para medição de água, incluindo registro, suporte e hidrômetro;
- Serviços de escavação mecanizada, com utilização de retroescavadeira (aprox. 40 horas);
- Serviços técnicos de encanador/bombeiro hidráulico para execução da rede e ligações (aprox. 40 horas);
- Serviços complementares de assentamento da tubulação, reaterro e compactação das valas.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Após a análise das soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda, o Município identificou duas possibilidades de execução.

A primeira alternativa consiste na contratação de empresa especializada, responsável pelo fornecimento de todos os materiais, bem como pela execução integral dos serviços necessários, incluindo mão de obra, equipamentos e demais insumos.

A segunda alternativa refere-se à aquisição direta dos materiais junto a fornecedores, considerando que o Município dispõe de equipe própria em seu quadro de servidores, capacitada para a execução dos serviços.

Entretanto, após a avaliação do custo-benefício, dos prazos de execução, dos riscos operacionais e da capacidade de atendimento simultâneo das demais demandas, opta-se pela primeira alternativa, qual seja, a contratação de empresa especializada via concorrência com critério de julgamento pelo menor valor.

Tal opção mostra-se mais vantajosa, uma vez que transfere à contratada a responsabilidade integral pela execução dos serviços, assegura maior celeridade, padronização técnica e redução de riscos de paralisações, além de permitir melhor planejamento e controle do cronograma físico-financeiro, garantindo maior eficiência na execução do objeto.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa baseou-se em composições de custo Sinapi-RS amplamente utilizadas pela Administração Pública, com aplicação de de BDI de 23,52%, totalizando o valor de R\$ 32.290,37.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliação da rede de abastecimento de água na localidade de Capão Rico, etapa 2 – Interior, no Município de Soledade/RS – visando garantir o fornecimento contínuo, seguro e adequado de água potável às famílias residentes na região. Atualmente, parte das residências enfrenta dificuldades no acesso regular à água, em razão da inexistência ou insuficiência da rede de distribuição. A execução da obra permitirá a extensão aproximada de 1.171 metros de rede nova, beneficiando diretamente 16 residências, promovendo melhores condições de saúde pública, qualidade de vida e dignidade à população local.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação não será parcelada, conforme demonstrado nas planilhas orçamentárias e no cronograma físico-financeiro, os quais preveem a execução integral do objeto em um único contrato. A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade concorrência, do tipo menor preço, em conformidade com a legislação vigente, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir o acesso à água potável às famílias beneficiadas;

- Reduzir problemas decorrentes da falta ou irregularidade no abastecimento de água;
- Assegurar infraestrutura adequada e durável para o sistema de abastecimento no interior do município.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo do Engenheiro Civil do Departamento de Apoio Técnico, na qualidade de fiscal do contrato, e do Diretor do Departamento de Água da Secretaria de Obras, na qualidade de gestor do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os impactos ambientais decorrentes da execução da obra são considerados de baixo impacto e temporários, relacionados principalmente à escavação de valas e movimentação de solo.

Tais impactos serão mitigados por meio de:

- Execução controlada das escavações;
- Reaterro e compactação adequados;
- Destinação correta de eventuais resíduos gerados;
- Recuperação das áreas afetadas após a conclusão dos serviços.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante:

Nome completo: Denise Ferreira da Silva

Cargo: Assessora de Secretaria

Secretaria: Obras

Local e data: Soledade, 30 de janeiro de 2026

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 30/01/2026

ORDENADOR DE DESPESAS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 791E-700C-249B-EA8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENISE FERREIRA DA SILVA (CPF 021.XXX.XXX-73) em 30/01/2026 16:19:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO CALEGARI (CPF 787.XXX.XXX-20) em 30/01/2026 17:21:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/791E-700C-249B-EA8F>